

**CONCURSO PARA A ATRIBUIÇÃO DE DUAS BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO NO  
ÂMBITO DO PROJETO “IMPACT OF S. PIDERMIDIS DORMANCY AND  
PERSISTENCE IN HOST PATHOGENESIS”, EM CURSO NO INSTITUTO DE  
CIÊNCIAS BIOMÉDICAS ABEL SALAZAR DA UNIVERSIDADE DO PORTO**

Encontra-se aberto um concurso para a atribuição de duas bolsas de investigação no âmbito do Projeto “IMPACT OF S. PIDERMIDIS DORMANCY AND PERSISTENCE IN HOST PATHOGENESIS” (REF<sup>a</sup> PTDC/BIAMOL/29553/2017-POCI-01-0145-FEDER-29553), co-financiado pelo FEDER, através do PORTUGAL 2020, em curso no Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto (ICBAS-UP), nas seguintes condições:

**1. Área Científica:** Ciências Biomédicas; Ciências Biológicas

**2. Requisitos de admissão:**

Podem candidatar-se a esta bolsa todos os indivíduos que reúnam cumulativamente os seguintes requisitos, comprovados documentalmente:

- a) Ser estudante inscrito/a num Mestrado Integrado/Mestrado nas áreas de Bioquímica, Biologia, Bioengenharia;
- b) Possuir experiência em técnicas básicas de microbiologia, biologia molecular, imunologia.

*Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras e a alínea e) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 60/2018, de 3 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação.*

**3. Condições de preferência:**

- a) Experiência em citometria de fluxo;
- b) Experiência em cultura de bactérias;
- c) Experiência em PCR;
- d) Experiência em cultura de células;

**4. Plano de trabalhos:**

A principal tarefa a desempenhar no âmbito das bolsas será a avaliação do impacto da expressão de genes de interesse da bactéria *S. epidermidis* na ativação in vitro de populações de células imunológicas de humanos e murghanos.

**5. Legislação e regulamentação aplicável:**

Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação atualmente

em vigor e o Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, aprovado pelo Regulamento n.º 950/2019.

#### **6. Local de trabalho:**

O trabalho será desenvolvido no Laboratório de Imunologia Mário Arala-Chaves do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto e no grupo de Imunobiologia do Instituto de Investigação e Inovação em Saúde (i3S), sob a orientação científica do Professor Doutor Manuel Vilanova, Professor Associado do ICBAS-UP.

#### **7. Duração da bolsa:**

As bolsas terão a duração de 4 meses e 3 meses, em regime de exclusividade.

#### **8. Valor do subsídio de manutenção mensal:**

O montante das bolsas correspondem a 798€, conforme a [tabela de valores](#) das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País. O pagamento será realizado pelo ICBAS por transferência bancária. Além deste subsídio, o/a bolseiro/a será abrangido por um seguro de acidentes pessoais.

#### **9. Métodos de seleção:**

Avaliação curricular (AC) e, caso o júri entenda necessário, entrevista (E) aos/às 3 primeiros/as candidatos/as mais bem classificados/as na AC. A classificação final será obtida pela seguinte fórmula:  $0,8 AC + 0,2 E$ , numa escala de 0 a 100 pontos. Não havendo entrevista, a classificação final será igual à obtida na AC.

Os fatores alvo de avaliação curricular são:

- a) Percurso académico (60%);
- b) Experiência em técnicas básicas de microbiologia, extração de ácidos nucleicos e PCR, citometria de fluxo, cultura de células (30%);
- c) Carta de motivação (10%).

Os fatores de avaliação da entrevista, caso a mesma venha a ser realizada, serão:

- a) Capacidade de comunicar trabalho científico em inglês e português (40%);
- b) Demonstração de compreensão dos fundamentos teóricos e de familiaridade com aspetos práticos relativos às técnicas elencadas no ponto 2 do presente edital (60%).

Com base na lista de seriação final será constituída uma lista de reserva, a qual será utilizada para a eventual contratação de novos bolseiros no âmbito do presente projeto ou no caso de desistência do/a candidato/a classificado em primeiro lugar. Na eventualidade de nenhum /a dos/as candidatos/as demonstrar possuir o perfil indicado para a realização do plano de trabalhos o júri reserva-se o direito de não atribuir a bolsa a concurso.

### **10. Composição do Júri de Seleção:**

Presidente – Manuel Vilanova, Professor Associado, ICBAS-U.Porto;

1.º vogal efetivo – Paula Ferreira, Professor Associado, ICBAS-U.Porto;

2.º vogal efetivo – Luzia Teixeira, Investigador Auxiliar, ICBAS-U.Porto;

1.º vogal suplente – Elva Andrade, Investigador Júnior, i3S-U.Porto;

2.º vogal suplente – Alexandra Correia, Investigador Auxiliar, i3S-U.Porto.

### **11. Forma de publicitação/notificação dos resultados:**

Os resultados finais da avaliação serão divulgados através do envio da(s) ata(s) via correio eletrónico indicado pelos/as candidatos/as no seu Curriculum Vitae/Carta de Motivação.

Os/as candidatos/as têm um prazo de 10 dias úteis, a contar do dia imediato ao da notificação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia aos interessados, ao abrigo dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

### **12. Forma de apresentação das candidaturas e prazo de candidatura:**

O concurso encontra-se aberto de 16 a 29 de setembro (até às 23h59, hora local).

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através de email para o endereço [candidaturasrh@sp.up.pt](mailto:candidaturasrh@sp.up.pt), com conhecimento para [vilanova@icbas.up.pt](mailto:vilanova@icbas.up.pt) indicando no assunto a referência “ICBAS | 2 BI | Impact of S. epidermidis Dormancy and persistence in host pathogenesis”, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Carta de motivação;
- b) Curriculum vitae;
- c) Cópia do(s) certificado(s) das habilitações exigidas;
- d) Comprovativo de matrícula no Mestrado Integrado/Mestrado;
- e) Quaisquer documentos que os/as candidatos/as entendam ser relevantes para apreciação do seu mérito.

*Solicita-se que os comprovativos sejam anexados diretamente à mensagem de candidatura, sem recurso a links para plataformas/drives externas. De forma a garantir a leitura de todos os documentos o formato preferencial de gravação é o Portable Document Format (.pdf). Os ficheiros devem ser designados com o primeiro e último nome do/a candidato/a e não ultrapassar, no seu conjunto, 5 MB. Estes poderão ser comprimidos em formato .zip.*